EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: RAFAEL COELHO DE SOUSA 10973994606

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
É objeto do presente a contratação de empresa especializada para veiculação de publicações oficiais de informativos e matérias institucionais da Prefeitura de Miraí, na cidade de Miraí e seus distritos, em jornal mensal, com tiragem de 2000 exemplares, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INFORMATIVOS E DEMAIS MATÉRIAS INSTITUCIONAIS	TRIBUNA DE MIRA	MENSAL	12,0000	2.200,0000

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor total do contrato é de R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2023, encerrando-se em 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária de nº **3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.00042.0011- DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.**

Miraí (MG), 31 de julho de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 31 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação